



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Gabinete do Reitor



EDITAL 602/2016 - Fox International Fellowship Program, Yale University

A Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional - AUCANI anuncia a abertura do Edital do ***Fox International Fellowship Program***, da Yale University, nos Estados Unidos.

O programa é dirigido a estudantes de pós-graduação (mestrado e doutorado), das áreas de relações internacionais e assuntos globais, gestão ambiental, saúde pública, economia e finanças, ciências sociais, ciências políticas, direito e história contemporânea com preferência por temáticas contemporâneas aplicadas. Os candidatos podem ser alunos de áreas diversas, desde que seu projeto foque nos temas acima descritos.

Os candidatos selecionados permanecerão 1 ano acadêmico na Yale University para o desenvolvimento de suas pesquisas, a partir do 2º semestre de 2017. Para mais informações sobre o programa, acesse <http://foxfellowship.yale.edu/>

Este Edital e todas as republicações a ele referentes ficarão disponíveis na área pública do Sistema Mundus, opção Editais > Alunos de Pós-Graduação, sob o código 602 e responsabilidade da AUCANI, até consumada a providência que lhe disser respeito. Eventuais dúvidas acerca de benefícios, requisitos gerais e específicos para participação, inscrições e todas as demais fases do processo seletivo, bem como sobre informações não constantes deste edital, deverão ser formalizadas exclusivamente por escrito via [Fale Conosco](#) do Sistema Mundus.

1. DOS REQUISITOS

- 1.1 Ser aluno de pós-graduação (mestrado ou doutorado) da USP regularmente matriculado, com projeto de pesquisa nas áreas descritas acima;
- 1.2 Quando de sua inscrição, o candidato deve ter concluído 30% de suas obrigações acadêmicas ou seu equivalente em créditos, sem prejuízo de quaisquer requisitos que possam ser estabelecidos pela Unidade;
- 1.3 O prazo final de depósito da dissertação/tese deve ser posterior à conclusão da mobilidade (prevista para Julho/2018);
- 1.4 Comprovar fluência em inglês (em conversação, leitura e redação);
- 1.5 Ter excelente desempenho acadêmico;



Gabinete do Reitor

1.6 Atender aos requisitos estabelecidos pela Unidade de Ensino e pelo Regimento da Pós-Graduação para realizar a mobilidade.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

2.2 As inscrições deverão ser realizadas **até 03 de fevereiro de 2017**, exclusivamente via Internet, pelo [Sistema Mundus](#). Não é necessário login (Consultas e inscrições devem ser feitas exclusivamente na área de acesso público). Os candidatos deverão anexar os seguintes documentos no Sistema Mundus:

2.2.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida ([Anexo I](#));

2.2.2 Comprovante de proficiência em língua inglesa válido: serão aceitos os seguintes certificados: TOEFL iBT global mínimo 79 ou IELTS global mínimo 6.5;

2.2.3 Duas cartas de recomendação de docentes da USP, na sua área de atuação (redigidas em língua inglesa);

2.2.4 Currículo Lattes (redigido em língua inglesa);

2.2.5 Ficha do Aluno Oficial emitida pelo Sistema Janus (em língua portuguesa e inglesa);

2.2.6 Declaração preenchida e assinadas pelo orientador, pelo Presidente da Comissão Coordenadora do Programa na Unidade e pelo Presidente da Comissão de Pós-graduação da Unidade de ensino ([Anexo II](#)).

2.3 Os documentos deverão ser convertidos em um único arquivo em formato pdf, na ordem apresentada no item 2.2 e anexado no Sistema Mundus.

2.4 Os candidatos que não apresentarem os documentos solicitados na inscrição serão automaticamente excluídos do processo seletivo.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será realizado em três etapas:

3.1 **Pré-seleção:** a AUCANI pré-selecionará seis candidatos para a próxima etapa com base nos critérios abaixo:

- Internacionalização da pesquisa;
- Inovação Social;



Gabinete do Reitor

- Adequação da proposta de pesquisa ao *Fox International Fellowship Program*;
- Impacto da pesquisa no programa de pós-graduação.

3.2 **Entrevista pessoal:** a AUCANI convocará uma Comissão que avaliará os seis candidatos pré-selecionados por meio de uma entrevista pessoal em língua inglesa com base nos critérios de seleção da *Fox International Fellowship Program*:

- Qualidade da proposta de pesquisa;
- Conquistas acadêmicas;
- Potencial de liderança;
- Compromisso de ser um "cidadão embaixador";
- Relevância da Yale University para o projeto.

A classificação será realizada em ordem decrescente pela nota atribuída na entrevista pessoal pela Comissão Avaliadora da AUCANI na escala de 0 a 10, ficando a critério da mesma a indicação para o Comitê de Seleção da *Fox International Fellowship Program*.

3.3 **Seleção Final - Fox International Fellowship Program:** a Comissão fará a indicação dos selecionados aos responsáveis pelo *Fox International Fellowship Program* na Yale University, que farão a seleção final, **independentemente da ordem de classificação do presente edital**. Não há vagas reservadas para cada universidade parceira.

4. DOS BENEFÍCIOS

4.1 O Programa de Bolsas arcará com as seguintes despesas dos selecionados: passagem aérea de ida e volta, seguro saúde e um estipêndio (determinado pela Yale University) para cobrir as despesas com moradia e com a manutenção dentro do padrão de estudantes de pós-graduação da instituição estrangeira.

5. DO CRONOGRAMA

Inscrições	Até o dia 03 de fevereiro de 2017
Resultado da Pré-Seleção	07 de fevereiro de 2017
Entrevista Pessoal	10 de fevereiro de 2017, às 10h na AUCANI
Resultado Parcial	13 de fevereiro de 2017, no Sistema Mundus



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Gabinete do Reitor

Resultado Final

Previsão: Abril de 2017, no Sistema Mundus

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.

6.2 O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação a qualquer tempo.

6.3 Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, acréscimos ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito.

6.4 Não caberá recurso após publicação do Resultado Parcial.

6.5 Não serão fornecidos(as) atestados, declarações, certificados e/ou certidões relativos à habilitação ou classificação de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado.

6.6 A comunicação direta com o candidato será feita por meio do endereço eletrônico institucional da USP.

6.7 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados no Sistema Janus, por intermédio da Seção/Serviço de Pós-Graduação de sua unidade, para viabilizar os contatos necessários.

6.8 A AUCANI não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à sua conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação.

6.9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo por meio de Edital Retificado, oportunamente disponíveis no Sistema Mundus.

6.10 O processo de seleção está sujeito ao Código de Ética da USP e sua violação, seja pela prestação de informação falsa ou pelo descaso do discente na sua atuação no exterior, será verificada e punida por comissão criada especificamente para esse fim.